

**DECRETO Nº 173/2019**

São Miguel do Tapuio (PI), 20 de dezembro de 2019.

*“Estabelece o período de Recesso Natalino no município de São Miguel do Tapuio – PI”.*

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Recesso para os servidores públicos municipais, no período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, exceto para os serviços essenciais;

**Art. 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, 20 de dezembro de 2019.



**JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**  
Prefeito Municipal